**1.1 Objetivo do documento - CORRIGIDO**

Este documento tem como objetivo especificar os requisitos funcionais, não funcionais e as regras de negócio para o desenvolvimento de um sistema nacional de gestão voltado a galerias de arte. A proposta é oferecer uma solução acessível, simples e adequada à realidade de galerias de pequeno e médio porte, com suporte em português e alinhada às práticas do contexto brasileiro, diante da falta de opções especializadas no mercado nacional.

Além de definir os aspectos técnicos do sistema, este documento também estabelece seu escopo de negócio, servindo como base para o desenvolvimento, implementação e validação da solução.

**1.2 Referências - CORRIGIDO**

A definição e o escopo do sistema foram baseados em uma análise de mercado, que teve como objetivo analisar detalhadamente o setor de software para galerias e também em uma análise dos concorrentes, na qual observamos a dominância de duas soluções no segmento: Artlogic e Artbinder.

**Business Research Insights (2024):** Relatório que apresenta uma análise do mercado de software para galerias de arte, destacando os principais fornecedores, tendências e oportunidades de crescimento. Disponível em: <https://www.businessresearchinsights.com/market-reports/art-gallery-software-market-124708>. Acesso em: 21 ago. 2025.

**Artlogic:** Sistema voltado para o gerenciamento de galerias, com ferramentas para organizar catálogos, exposições e vendas de obras. É utilizado principalmente por galerias de médio e grande porte. Disponível em: <https://artlogic.net/products/gallery/management>. Acesso em: 21 ago. 2025.

**Artbinder:** Sistema para apresentação de obras de arte, muito usado em eventos e reuniões com clientes. Também oferece funções para organização do acervo. Disponível em: <https://www.artbinder.com/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

**2.1 Visão geral - CORRIGIDO**

No mercado brasileiro de galerias de arte, há uma grande falta de sistemas de gestão que atendam às necessidades específicas do setor. Atualmente, o mercado é dominado por soluções internacionais, precificadas em dólar e euro, que não oferecem suporte em português e não se adaptam bem às práticas comerciais brasileiras.

Por isso, muitas galerias, independentemente do tamanho, acabam usando alternativas diversas como planilhas ou métodos manuais para controlar seu acervo, gerenciar artistas, registrar vendas e organizar exposições. Essa situação torna o trabalho mais difícil, aumenta os custos e deixa o processo mais suscetível a erros.

Para suprir essa demanda, este projeto propõe o desenvolvimento de um sistema de gestão para galerias que seja acessível, fácil de usar e alinhado com a realidade do mercado nacional. A solução será um programa instalado no computador, que funciona sem conexão com a internet e armazena as informações localmente.

**2.2 Descrição dos usuários - CORRIGIDO**

O sistema é destinado a curadores, profissionais responsáveis pela organização e gestão das atividades administrativas e artísticas da galeria. Esses usuários lidam diretamente com obras de arte, artistas e eventos, desempenhando um papel central na curadoria e no funcionamento da instituição.

Assume-se que os usuários possuem familiaridade com terminologia do setor de arte e conhecimentos básicos de informática necessários para operar sistemas em ambiente desktop.

**2.3 Benefícios - CORRIGIDO**

O sistema foi pensado para atender de forma prática às necessidades de gestão de galerias de arte. Ele concentra todas as informações em um só lugar, reduz custos operacionais e funciona sem internet. A seguir, são apresentados os principais benefícios esperados com o uso da solução.

2.3.1 Centralização das Informações

Reúne dados de obras, artistas, transações e exposições em uma única plataforma, evitando o uso de planilhas e sistemas separados.

2.3.2 Redução de Custos Operacionais

Oferece uma alternativa mais acessível em comparação com sistemas internacionais, com suporte a português e adaptação às práticas brasileiras.

2.3.3 Organização e Rastreabilidade

Ajuda a manter o controle de status das obras de forma automática e registra todas as movimentações, facilitando o acompanhamento e evitando erros manuais.

2.3.4 Funcionamento Offline

Não depende de conexão com a internet, o que permite seu uso mesmo em locais com estrutura limitada.

2.3.5 Interface Simples

Interface projetada para facilitar a navegação, reduzindo o tempo necessário para treinar os usuários.

2.3.6 Estrutura Flexível

A arquitetura do sistema permite adicionar novas funcionalidades no futuro, conforme necessidade.

2.3.7 Controle de Prazos

O sistema ajuda a controlar prazos relacionados a aluguéis e exposições, reduzindo o risco de esquecimentos.

**2.4 Limitações e Restrições - CORRIGIDO**

Apesar de atender às principais necessidades das galerias de arte, o sistema possui algumas limitações que devem ser consideradas no uso diário. Abaixo estão descritos os principais pontos de atenção.

2.4.1 Operação Offline

O sistema funciona apenas de forma local, sem conexão com a internet, sem sincronização com outros sistemas e sem backup automático. A galeria deve fazer cópias de segurança dos dados manualmente.

2.4.2 Limitação em Transações Financeiras

O sistema não realiza pagamentos ou transações financeiras. Ele apenas registra vendas já realizadas fora da plataforma. Também não se integra com sistemas de pagamento, contabilidade ou e-commerce.

2.4.3 Ausência de Controle de Usuários

O sistema não possui autenticação ou controle de permissões por níveis de acesso. O sistema é feito para uso em um ambiente interno e confiável em um único computador.

#### 2.4.4 Desempenho em Acervos Grandes

O desempenho pode diminuir caso o número de obras cadastradas seja muito grande, dependendo da capacidade do computador usado.

2.4.5 Funcionalidades Avançadas Limitadas

O sistema não possui gráficos, dashboards ou integração com ferramentas de marketing. As atualizações devem ser feitas manualmente no computador do usuário, pois não há atualização automática.

**3.1 Requisitos Funcionais - CORRIGIDO**

RF01 - O sistema deve permitir ao curador cadastrar obras de arte.

RF02 - O sistema deve permitir ao curador gerar relatório de uma obra com filtro por artista, técnica, tipo, exposição, dimensões, ano, valor, status, localização e transações.

RF03 - O sistema deve permitir ao curador cadastrar artistas.

RF04 - O sistema deve permitir ao curador gerar relatório das exposições com filtro por artista e obra.

RF05 - O sistema deve permitir ao curador cadastrar transações (venda, aluguel, empréstimo, aquisição).

RF06 - O sistema deve notificar o curador na área de notificação sobre o término de períodos de aluguel ou empréstimo de obras de arte.

RF07 - O sistema deve permitir ao curador registrar a devolução de uma obra com status “Alugada” ou “Emprestada”.

RF08 - O sistema deve permitir ao curador cadastrar exposições.

RF09 - O sistema deve permitir ao curador gerenciar associação de obras às exposições.

RF10 - O sistema deve permitir ao curador visualizar um cronograma de exposições.

RF11- O sistema deve permitir ao curador exportar um arquivo para backup.

**3.2 Requisitos Não Funcionais**

RNF01 - O sistema deve ser desenvolvido em Python 3.8 ou superior com interface gráfica desktop.

RNF02 - O sistema deve funcionar offline, persistindo dados em SQLite local.

RNF03 - O sistema deve ter interface em português brasileiro com campos obrigatórios identificados visualmente.

RNF04 - Janelas devem ter tamanho mínimo de 800x600 pixels e serem redimensionáveis e responsivas.

RNF05 - O sistema deve exibir mensagens de erro em caixas de diálogo, informando claramente a causa do problema e possíveis soluções.

RNF06 - Buscas devem funcionar em tempo real, conforme digitação.

RNF07 - O sistema deve fornecer feedback visual (indicador de carregamento) em operações que excedam 2 segundos.

**3.3 Regras de Negócio**

RN01 - O nome do artista deve ser único no sistema, impedindo cadastros duplicados

RN02 - Não é permitido excluir artistas, apenas alterar o status para 'Inativo'. A inativação de um artista não altera o status ou a disponibilidade de suas obras já cadastradas, que podem continuar a ser transacionadas e expostas.

RN03 - O cadastro de novas obras deverá estar vinculado a um ou mais artistas cujo status seja diferente de 'Inativo'.

RN04 - Não é permitido excluir obras.

RN05 - Obras possuem os seguintes status mutuamente exclusivos: Disponível, Alugada, Vendida, Empréstimo, Em Exposição. O sistema deve gerenciar e validar as transições permitidas entre os status.

RN06 - Obras com status 'Vendida' devem ter seus dados cadastrais bloqueados para edição. Fica igualmente proibido associá-las a novas transações ou exposições.

RN07 - O aluguel só pode ser registrado para obras em status 'Disponível', alterando o status automaticamente para 'Alugada' ao realizar a operação.

RN08 - Uma obra não pode ter agendamentos conflitantes. O sistema deve impedir o registro de um novo aluguel, empréstimo ou associação a uma exposição se o período desejado sobrepuser qualquer outro agendamento já existente para a mesma obra.

RN09 - Transações de aluguel, empréstimo exigem datas de início e fim obrigatórias, com término posterior ao início.

RN10 - Obras só podem integrar exposições se estiverem em status 'Disponível', alterando o status automaticamente para 'Em Exposição' ao realizar a associação.

RN11 - Uma obra pode participar de múltiplas exposições desde que os períodos não se sobreponham.

RN12 - Exposições não podem ter períodos conflitantes no mesmo local físico da galeria.

RN13 - Obras com status “Em Exposição” ficam bloqueadas para venda ou aluguel durante todo o período exposto.

NOVA!!!!!!!!!!!!!

|  | RN01 | RN02 | RN03 | RN04 | RN05 | RN06 | RN07 | RN08 | RN09 | RN10 | RN11 | RN12 | RN13 | RN14 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RF01 | x | x | X | X | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RF02 |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RF03 | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |
| RF04 |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RF05 |  |  |  |  | X | X | x | X | X | X |  |  | X |  |
| RF06 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x |  |  |
| RF07 |  |  |  |  | x | x |  |  | X |  | X |  | x |  |
| RF08 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |  |  |
| RF09 |  |  |  |  | x |  | X |  |  | x |  |  |  |  |
| RF10 |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RF11 |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RF12 |  | x |  |  | x |  |  |  | X |  | X | x |  |  |

ANTIGA !!!!!!!!!!!!!!!!

|  | RF1 | RF2 | RF3 | RF4 | RF5 | RF6 | RF7 | RF8 | RF9 | RF10 | RF11 | RF12 | R13 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RN1 |  |  |  | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RN2 |  |  |  | X | X | X |  |  |  |  |  |  |  |
| RN3 | X |  |  | X | X | X |  |  |  |  |  |  |  |
| RN4 | X |  | X |  |  | X |  |  |  |  |  |  |  |
| RN5 | X | X | X |  |  | X | X |  |  |  |  |  |  |
| RN6 | X | X | X |  |  |  | X |  |  |  |  |  |  |
| RN7 | X | X | X |  |  |  | X |  |  |  |  |  |  |
| RN8 |  | X |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  |  |
| RN9 |  | X |  |  |  |  | X | X | X |  |  | X |  |
| RN10 |  |  |  |  |  |  | X | X | X |  |  |  |  |
| RN11 |  | X | X |  |  |  | X | X | X |  |  |  |  |
| RN12 |  |  |  |  |  |  | X | X | X |  |  |  |  |
| RN13 |  | X |  |  |  |  | X |  |  | X | X | X |  |
| RN14 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |
| RN15 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X | X | X | X |
| RN16 |  | X | X |  |  |  | X |  |  | X | X | X |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

